



DECRETO Nº 061/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o anexo VI, do art. 9º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 684/2005, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atribuído adicional de pós-graduação e adicional de ensino médio sobre o vencimento do servidor, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de acordo com a escolaridade e respectivo percentual constante do anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005, e alterações posteriores.

<b>FUNCIONÁRIO PÚBLICO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
CLAISE TERESINHA KRAEMER CERIZOLLI	PÓS-GRADUAÇÃO
CRISTIANE FUZINATO	PÓS-GRADUAÇÃO
ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPI	PÓS-GRADUAÇÃO
FABIANA PARIZOTTO	PÓS-GRADUAÇÃO
IVANI TOMAZELLI GERMINIANI	PÓS-GRADUAÇÃO
CINARA MICHELS CARNEIRO	PÓS-GRADUAÇÃO
SCHEYLA GABRIELA BRANCHER	PÓS-GRADUAÇÃO
MARILEI LUBENOW SENHOR	PÓS-GRADUAÇÃO
MICHELI CRISTIANE DA VEIGA KRIESER	PÓS-GRADUAÇÃO
NILDA SALETE CUOCHINSKI	PÓS-GRADUAÇÃO
SILVANA CRISTINA VINCENZI ZAMIGNAN	PÓS-GRADUAÇÃO
CLAUDETE WRZESINSKI SAITO	PÓS-GRADUAÇÃO
DILCE CERIZOLLI BENEDET	PÓS-GRADUAÇÃO
WILLIAN PERUZZO STOFFEL	ENSINO MÉDIO

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Vigente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br


Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de abril de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 0611/2018</u>
DATA:	<u>17/04/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2504</u>
	
	Assinatura